



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 184, DE 12 DE JULHO DE 2007.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante da Portaria nº380/GR, de 20.04.2006, resolve:

Conceder Progressão Por Mérito Profissional, aos servidores Técnico Administrativos, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091/2005 e Resolução 02/2006/CNS/MEC, na forma relacionada no anexo desta Portaria.

Maria Goretti Cerqueira de Medeiros Marques

**MARIA GORETTI CERQUEIRA DE MEDEIROS MARQUES
DIRETORA GERAL**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07

Em 10 / 08 / 07

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
 PORTARIA Nº 184/2007, DE 12/07/2007 - DAP

A N E X O

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

MAT SIAPE	LOTAÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			VIGÊNCIA
				CL	NV	PV	CL	NV	PV	
1119166	FOUFAL	AMON MONTEIRO DE ARAUJO	TEC PROTESE DENTARIA	D	I	13	D	I	14	30.04.2007
134822	PROGEP	GILSON MIQUELINO FERREIRA	TEC LABORATORIO	D	II	11	D	II	12	13.07.2006
1489995	DCF	FABIANO AUGUSTO DE M MUNIZ	TEC CONTABILIDADE	D	II	01	D	II	02	28.-05.2007

Alfonetti